



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

RESOLUÇÃO Nº 10/2020

12 de agosto de 2020

A Comissão Representativa do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 9.337/2013, Regimento Interno do Conselho e a Resolução 03/2020, conforme registrado na Ata nº 10/2020 de 12 de agosto de 2020, RESOLVE:

- Aprovar a manutenção da inscrição do CIEE no CMAS;
- Aprovar as Prestações de Contas da ADEFIL, termo de fomento 043-02/2018 (parcelas 5 a 12) e termo de fomento 022-03/2019 (parcelas 2 a 5), da APAE, termo de fomento 036-02/2018 (parcelas 1 e 2), da SAIDAN, termo de fomento 034-02/2018 (6ª parcela) e termo de fomento 002-04/2020 (parcelas 2 a 5), da ASLA, termo de fomento 027-03/2019 (parcelas 1 a 5), do Abrigo São Chico, termo de fomento 020-03/2019 (parcelas 2 a 5), da APADEV, termo de fomento 029-03/2019 (parcelas 1 a 6), da Casa de Passagem, termo de fomento 026-03/2019 (parcelas 2 a 6), do Centro Social Trezentos de Gidion, termo de fomento 024-03/2019 (parcelas 2 a 5), da SLAN, termo de fomento 021-03/2019 (parcelas 1 a 5) e da SLAI, termo de fomento 023-03/2019 (parcelas 1 a 5) e termo de fomento 037-02/2018 (4ª a 10ª parcelas);
- Sugerir que a Associação Casa de Passagem do Vale, realize pesquisas de avaliação dos serviços com as acolhidas;
- Sugerir que a Vigilância Socioassistencial faça uma apresentação para a Comissão, dos Relatórios Mensais de Atendimentos dos CRAS e CREAS, desde o início do ano;
- Aprovar o Plano de Ação do CRAS, para concorrer ao FEAS 2020, no valor de R\$ 9.793,69, para utilizar na aquisição de material de expediente.

ANDREZA GIRELLI
Presidente da Comissão Representativa do CMAS

Publicada de 12/08/2020 à 11/09/2020, nos murais da STHAS